

| RELATÓRIO DE ATIVIDADES INDIVIDUAIS - RAI |                                                                                                |                         |                          |             |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROFESSOR                                 |                                                                                                | Sandra Regina do Amaral |                          |             |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| SIAPE                                     |                                                                                                | 3124383                 |                          |             |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| ÁREA (usar portaria do colegiado de área) |                                                                                                | Exatas                  |                          |             |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| ANO/SEMESTRE                              |                                                                                                | 2019/1                  |                          |             |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1                                         | ENSINO                                                                                         | Fator de ponderação     | Quantidade de atividades | CH Prevista | CH Realizada | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1.1                                       | Aulas                                                                                          | 2                       | 17                       | 25,5        | 25,5         | Didática Geral (4); Tópicos em Educação Matemática (2); PRÁTICA PEDAGÓGICA IV (1 - extra); Políticas Públicas na Educação Básica (2+2); Gestão Educacional (2); História da Educação e Teorias de Currículo (4).                                                                                                                                                                     |
| 1.2                                       | Coordenação de projetos de ensino – com fomento externo                                        | 16                      |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1.3                                       | Coordenação de projetos de ensino – com fomento interno                                        | 12                      |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1.4                                       | Coordenação de projetos de ensino – sem fomento                                                | 10                      |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1.5                                       | Colaboração em projetos de ensino – com fomento externo                                        | 8                       |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1.6                                       | Colaboração em projetos de ensino – com fomento interno                                        | 6                       |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1.7                                       | Colaboração em projetos de ensino – sem fomento                                                | 5                       |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1.8                                       | Orientação de trabalho de conclusão de curso ou projeto integrador (por orientação)            | 2                       | 4                        | 8           | 8            | IFMG campus SJE – Licenciatura em Matemática: (1) Aginaldo Ferreira Dias, Luisa dos Santos Almeida e Wender Pierre Mota Leite; (2) Silvania Pereira Nazário de Oliveira, Tainara Kele da Silva e Gabriela Rocha dos Santos. IFES campus Vila Velha - Pós-graduação lato sensu em Educação e Divulgação em Ciências (EDIV): (1) Érica Schitine Bonfim; (2) Denissandro da Cruz Bento. |
| 1.9                                       | Co-orientação de trabalho de conclusão de curso ou projeto integrador (por orientação)         | 1                       | 1                        | 1           | 1            | IFMG campus SJE – Licenciatura em Matemática: Andréia Miranda dos Santos Vasconcelos e Lucas da Silva Vasconcelos                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 1.10                                      | Elaboração de materiais didáticos para primeira oferta de cursos EaD                           | 1                       |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1.11                                      | Mediação pedagógica (aulas) em cursos EaD                                                      | 1                       |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1.12                                      | Estudos orientados para alunos em progressão parcial (por disciplina)                          | 1                       |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1.13                                      | Coordenação de grupos de estudo                                                                | 2                       |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1.14                                      | Participação em grupos de estudo                                                               | 1                       |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1.15                                      | Orientação de estágio, tutoria ou monitoria (por orientação)                                   | 1                       | 1                        | 1           | 1            | (1) GLADSTON RODRIGUES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1.16                                      | Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso (por banca)                           | 1                       |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1.17                                      | Participação em bancas de estágio ou projeto integrador (por banca)                            | 0,5                     |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2                                         | PESQUISA                                                                                       | Fator de ponderação     | Quantidade de atividades | CH Prevista | CH Realizada | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 2.1                                       | Coordenação de projetos de pesquisa – com fomento externo                                      | 16                      |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2.2                                       | Coordenação de projetos de pesquisa – com fomento interno                                      | 12                      |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2.3                                       | Coordenação de projetos de pesquisa – sem fomento                                              | 10                      |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2.4                                       | Colaboração em projetos de pesquisa – com fomento externo                                      | 8                       |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2.5                                       | Colaboração em projetos de pesquisa – com fomento interno                                      | 6                       |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2.6                                       | Colaboração em projetos de pesquisa – sem fomento                                              | 5                       |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2.7                                       | Organização de eventos científicos internacionais – coordenação de comissão organizadora       | 6                       |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2.8                                       | Organização de eventos científicos nacionais – coordenação de comissão organizadora            | 4                       |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2.9                                       | Organização de eventos científicos regionais – coordenação de comissão organizadora            | 2                       |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2.10                                      | Organização de eventos científicos internacionais – participação em comissão organizadora      | 4                       |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2.11                                      | Organização de eventos científicos nacionais – participação em comissão organizadora           | 2                       |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2.12                                      | Organização de eventos científicos regionais – participação em comissão organizadora           | 1                       |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2.13                                      | Coordenação de grupo de pesquisa                                                               | 2                       |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2.14                                      | Participação em grupo de pesquisa                                                              | 0,5                     |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2.15                                      | Participação como membro de conselho científico, em editoras de revistas científicas indexadas | 1                       |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2.16                                      | Parecer ad-hoc de projetos e trabalhos científicos                                             | 0,5                     |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2.17                                      | Orientação de alunos em projetos de pesquisa                                                   | 1                       |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2.18                                      | Co-orientação de alunos em projetos de pesquisa                                                | 0,5                     |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2.19                                      | Orientação de pré-incubadoras e incubadoras de empresas                                        | 2                       |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|       |                                                                                                                                                  |                     |                          |             |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------|-------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3     | EXTENSÃO                                                                                                                                         | Fator de ponderação | Quantidade de atividades | CH Prevista | CH Realizada | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 3.1   | Coordenação de projetos de extensão com fomento externo                                                                                          | 16                  |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 3.2   | Coordenação de projetos de extensão com fomento interno                                                                                          | 12                  |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 3.3   | Coordenação de projetos de extensão sem fomento                                                                                                  | 10                  |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 3.4   | Colaboração em projetos de extensão com fomento externo                                                                                          | 8                   |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 3.5   | Colaboração em projetos de extensão com fomento interno                                                                                          | 6                   |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 3.6   | Colaboração em projetos de extensão sem fomento                                                                                                  | 5                   |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 3.7   | Organização de eventos extensionistas (5 ou mais dias; ou mais de 1000 pessoas no total) – coordenação de comissão organizadora                  | 6                   |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 3.8   | Organização de eventos extensionistas (3 ou 4 dias; ou mais de 600 pessoas no total) – coordenação de comissão organizadora                      | 4                   |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 3.9   | Organização de eventos extensionistas (1 ou 2 dias; ou mais de 200 pessoas no total) – coordenação de comissão organizadora                      | 2                   |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 3.10  | Organização de eventos extensionistas (5 ou mais dias; ou mais de 1000 pessoas no total) – participação em comissão organizadora                 | 4                   |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 3.11  | Organização de eventos extensionistas (3 ou 4 dias; ou mais de 600 pessoas no total) – participação em comissão organizadora                     | 2                   |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 3.12  | Organização de eventos extensionistas (1 ou 2 dias; ou mais de 200 pessoas no total) – participação em comissão organizadora                     | 1                   |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 3.13  | Orientação de empresas juniores                                                                                                                  | 2                   |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 3.14  | Organização e realização de visitas técnicas como forma de associar a formação e a prática profissional                                          | 2                   |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 3.15  | Participação em visitas técnicas como forma de associar a formação e a prática profissional                                                      | 1                   |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 3.16  | Orientação de alunos em projetos de extensão                                                                                                     | 1                   |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 3.17  | Co-orientação de alunos em projetos de extensão                                                                                                  | 0,5                 |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 4     | GESTÃO E REPRESENTAÇÃO                                                                                                                           | Fator de ponderação | Quantidade de atividades | CH Prevista | CH Realizada | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 4.1   | Reitoria, pró-reitoria, direção geral de campus                                                                                                  | 40                  |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 4.2   | Gestão de ensino/pesquisa/extensão/administração - nível I (direção de ensino...)                                                                | 20                  |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 4.3   | Gestão de ensino/pesquisa/extensão/administração - nível II (coordenação de ensino...)                                                           | 15                  |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 4.4   | Gestão de ensino/pesquisa/extensão/administração - nível III (coordenação de área, departamento, pólo de educação a distância ou equivalente...) | 10                  |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 4.5   | Gestão de ensino/pesquisa/extensão/administração - nível IV (coordenação de laboratórios e demais espaços de ensino-aprendizagem)                | 5                   |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 4.6   | Coordenação de curso                                                                                                                             | 10                  |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 4.7   | Presidência ou coordenação em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais órgãos colegiados (interno ou externo)                           | 4                   |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 4.8   | Participação como titular em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais órgãos colegiados (interno ou externo)                            | 2                   | 4                        | 8           | 8            | (1) Colegiado da área de Exatas ; (2) Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de de Licenciatura em Matemática; (3) Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pós-graduação lato sensu em Ensino de Ciências, Matemática e Informática da Educação; (4) Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNEE). |
| 4.9   | Participação como suplente em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais órgãos colegiados (interno ou externo)                           | 0,5                 |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 4.10  | Fiscal de contrato                                                                                                                               | 0,5                 |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 4.11  | Participação em banca de seleção de professor substituto ou visitante                                                                            | 1                   |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 4.12  | Demais atividades de representação institucional, providas por ato da própria instituição ou do governo federal                                  | 2                   |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 5     | PRODUTOS DE ENSINO, PESQUISA E/OU EXTENSÃO                                                                                                       | Fator de ponderação | Quantidade de atividades | CH Prevista | CH Realizada | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 5.1   | Produção de inventos e demais produtos de pesquisa com registro de patente                                                                       | 16                  |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 5.2   | Publicação de livro técnico ou científico                                                                                                        | 16                  |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 5.3   | Editoração, organização, revisão e/ou tradução de livro                                                                                          | 16                  |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 5.4   | Publicação de capítulo de livro                                                                                                                  | 12                  |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 5.5   | Publicação de manual técnico e/ou didático e relatório técnico                                                                                   | 12                  |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 5.6   | Publicação em revistas Qualis A1 e A2 (de acordo com as áreas de atuação do docente)                                                             | 12                  |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 5.7   | Publicação em revistas Qualis B1 e B2 (de acordo com as áreas de atuação do docente)                                                             | 10                  |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 5.8   | Publicação em revistas Qualis B3, B4, B5 e C (de acordo com as áreas de atuação do docente)                                                      | 8                   |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 5.9   | Publicação em revistas sem classificação                                                                                                         | 2                   |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 5.10  | Publicação em eventos internacionais                                                                                                             | 6                   |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 5.11  | Publicação em eventos nacionais                                                                                                                  | 4                   |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 5.12  | Publicação em eventos regionais                                                                                                                  | 2                   |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 5.13  | Participação em eventos como debatedor, palestrante, ofertante de minicursos ou oficinas                                                         | 2                   |                          | 0           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| TOTAL |                                                                                                                                                  |                     |                          | 43,5        | 43,5         | Pontuação atingida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

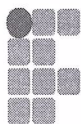
# Professor Sandra

IFMG, Campus São João Evangelista, MG

| Projeto: Plano de Ensino - Engenharia de Software |              |             |                 |              |              |               |               |               |                                            |               |                 |               |               |               |               |                      |                                          |                                       |                 |                                                      |               |                                        |                                        |  |  |
|---------------------------------------------------|--------------|-------------|-----------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|--------------------------------------------|---------------|-----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------|----------------------------------------|--|--|
|                                                   | 1 M          | 2 M         | Intervalo Manhã | 3 M          | 4 M          | 5 M           | 6 M           | Almoço        | 1 T                                        | 2 T           | Intervalo Tarde | 3 T           | 4 T           | 5 T           | 6 T           | Intervalo Vespertino | 1N                                       | 2N                                    | Intervalo Noite | 3N                                                   | 4N            | 5N                                     |                                        |  |  |
|                                                   | 7:00 - 7:45  | 7:45 - 8:30 | 8:30 - 8:45     | 8:45 - 9:30  | 9:30 - 10:15 | 10:15 - 11:00 | 11:00 - 11:45 | 11:45 - 13:00 | 13:00 - 13:45                              | 13:45 - 14:30 | 14:30 - 14:45   | 14:45 - 15:30 | 15:30 - 16:15 | 16:15 - 17:00 | 17:00 - 17:45 | 17:45 - 18:40        | 18:40 - 19:25                            | 19:25 - 20:10                         | 20:10 - 20:25   | 20:25 - 21:10                                        | 21:10 - 21:55 | 21:55 - 22:40                          |                                        |  |  |
| Seg                                               | Planejamento |             |                 | Planejamento |              |               |               |               | Planejamento                               |               |                 | Planejamento  |               |               |               |                      |                                          |                                       |                 |                                                      |               |                                        |                                        |  |  |
| Ter                                               |              |             |                 |              |              |               |               |               |                                            |               |                 |               |               |               |               |                      |                                          |                                       |                 |                                                      |               |                                        |                                        |  |  |
| Qua                                               |              |             |                 |              |              |               |               |               |                                            |               |                 | Reunião       |               |               |               |                      | HETC<br><br>LM-OptA<br><br>PIII - Sala 7 |                                       |                 | PPEB<br><br>LM 191/<br>BIO 191<br><br>PIV - Multiuso |               | TEM<br><br>LM 161<br><br>PIII - Sala 5 |                                        |  |  |
| Qui                                               |              |             |                 |              |              |               |               |               | PP IV<br><br>LM-Extra<br><br>PIII - Sala 3 |               |                 |               |               |               |               |                      | HETC<br><br>LM-OptA<br><br>PIII - Sala 7 |                                       |                 | TEM<br><br>LM 161<br><br>PIII - Sala 5               |               |                                        | DIG<br><br>LM 181<br><br>PIII - Sala 2 |  |  |
| Sex                                               |              |             |                 |              |              |               |               |               |                                            |               |                 |               |               |               |               |                      |                                          | GE<br><br>LM 161<br><br>PIII - Sala 5 |                 | DIG<br><br>LM 181<br><br>PIII - Sala 2               |               | DIG<br><br>LM 181<br><br>PIII - Sala 2 |                                        |  |  |
| Sáb                                               |              |             |                 |              |              |               |               |               |                                            |               |                 |               |               |               |               |                      |                                          |                                       |                 |                                                      |               |                                        |                                        |  |  |

Horário criado:08/07/2019

aSc TimeTables

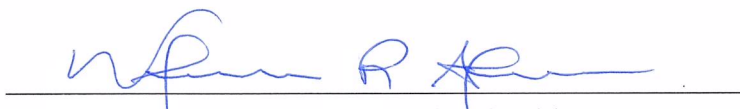


## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação do Relatório de Atividades Individuais – RAI, documento relativo à Regulamentação da Atividade Docente – RAD, que **SANDRA REGINA DO AMARAL** orientou os Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulados “**EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO CONTEXTO SOCIOCULTURAL DOS ESTUDANTES DA EJA, UMA ABORDAGEM ETNOMATEMÁTICA**”, de autoria das discentes Tainara Kele da Silva, Silvania Pereira Nazário de Oliveira e Gabriela Rocha dos Santos e “**UMA PROPOSTA DIDÁTICA NO ENSINO DAS OPERAÇÕES BÁSICAS**”, de autoria dos(as) discentes Aguinaldo Ferreira Dias, Luisa dos Santos Almeida e Wender Pierre Mota Leite, e coorientou o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado “**MATEMÁTICA E MÚSICA NO ENSINO MÉDIO: DUAS ARTES E UMA SINFONIA**”, de autoria dos(as) discentes Andréia Miranda dos Santos Vasconcelos e Lucas da Silva Vasconcelos, durante o 2º semestre de 2019 nessa instituição.

Por ser verdade, firmo a declaração.

São João Evangelista, 12 de fevereiro de 2020.

  
Wálmisson Régis de Almeida  
Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática  
Portaria nº205/2017



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VILA VELHA

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Bairro Soteco – 29106-010 – Vila Velha – ES

27 3149-0700

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Profa. **Sandra Regina do Amaral**, CPF. 069.523.547-86 atua como **Orientador(a)** no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Divulgação em Ciências - EDIV, do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Vila Velha, desde o segundo semestre de 2019 até a presente data, dos seguintes alunos e trabalhos finais:

| Nome do aluno             | Tema do TCF                                                                                                                                                |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Érica Schitine Bonfim     | “Formação de professores da Educação Infantil: potencialidades da horta escolar para a prealfabetização científica”                                        |
| Denissandro da Cruz Bento | “A experiência de elaboração de exposição de divulgação científica por discentes do curso de pós-graduação lato sensu em Educação e Divulgação Científica” |

Vila Velha-ES, 10 de fevereiro de 2020

Manuella Villar Amado  
Coordenadora do EDIV  
Portaria nº 002 de 05/01/2017  
Instituto Federal do Espírito Santo

**Manuella Villar Amado**  
Coordenadora do Curso de  
Especialização EDIV  
Portaria Nº 1270 de 05.06.2017  
DOU de 06.06.2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus São João Evangelista**  
**Direção Geral**  
**Departamento de Desenvolvimento Educacional**  
**Coordenação Geral de Pesquisa e Extensão**  
**Coordenação de Estágio e Relações Empresariais**  
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122913 - www.ifmg.edu.br

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que **SANDRA REGINA DO AMARAL**, atuou como Professor(a) Orientador(a), do estágio obrigatório curricular, do estudante abaixo relacionado, Curso Licenciatura em Matemática, no 2º semestre de 2019, conforme documentação arquivada nesta Coordenação.

| ESTUDANTE          | CONCEDENTE DO ESTÁGIO | MUNICÍPIO            |
|--------------------|-----------------------|----------------------|
| Gladston Rodrigues | E.E. Josefina Pimenta | São João Evangelista |

São João Evangelista, 06 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Salvador Pereira Bicalho**, **Coordenador(a) de Estágio e Relações Empresariais**, em 06/02/2020, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0502681** e o código CRC **5570A8E0**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus São João Evangelista**  
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122906 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 110 DE 04 DE JUNHO DE 2019**

**Dispõe sobre a designação de servidores como membros do Colegiado da Área de Ciências Exatas do IFMG – Campus São João Evangelista.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 3, pág. 20,

Considerando o Despacho DDE nº 27 de 04 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores docentes **TIAGO DE OLIVEIRA DIAS**, Matrícula SIAPE nº 2246882; **JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1771416; **JOSÉ SILVINO DIAS**, Matrícula SIAPE nº 1863448; **JOSSARA BAZÍLIO DE SOUZA BICALHO**, Matrícula SIAPE nº 1777907; **MARCOS ADIR TESSER**, Matrícula SIAPE nº 0053115; **MARCOS ALVES DE FARIAS**, Matrícula SIAPE nº 1245031; **RODNEY ALVES BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 1903900; **SANDRA REGINA DO AMARAL**, Matrícula SIAPE nº 3124383; **SANDRO SALLES GONÇALVES**, Matrícula SIAPE nº 1925886; **SILVÂNIA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1728493; **SILVINO DOMINGOS NETO**, Matrícula SIAPE nº 1818812; **WALMISSON REGIS DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 2382540 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem o Colegiado da Área de Ciências Exatas do IFMG – Campus São João Evangelista.

**Art. 2º.** Revogar a Portaria nº 43 de 12 de março de 2018.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus São João Evangelista.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 04/06/2019, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0333993** e o código CRC **C3772B94**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus São João Evangelista**  
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122906 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 166 DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

**Dispõe sobre a designação de servidores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática do IFMG – Campus São João Evangelista.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 3, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os docentes **WÁLMISSON REGIS DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 2382540; **JOICE STELLA DE MELO ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 1068012; **JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1771416; **JOSÉ SILVINO DIAS**, Matrícula SIAPE nº 3863448; **SANDRA REGINA DO AMARAL**, Matrícula SIAPE nº 3124383; **SANDRO SALLES GONÇALVES**, Matrícula SIAPE nº 1925886; **SILVINO DOMINGOS NETO**, Matrícula SIAPE nº 1818812 e **TIAGO DE OLIVEIRA DIAS**, Matrícula SIAPE nº 2246882 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática do IFMG – Campus São João Evangelista.

**Art. 2º.** Revogar a Portaria nº 99, de 24 de abril de 2018.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus São João Evangelista.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 23/08/2019, às 07:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0386819** e o código CRC **500681DA**.



23214.000768/2019-91



**Dispõe sobre a inclusão de membros no Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências, Matemática e Informática da Educação do IFMG – Campus São João Evangelista.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INCLUIR** os servidores docentes **CHARLES DE ASSIS OLIVEIRA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1885035; **DERLI BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3124440; **FÁBIO WELITON JORGE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1419080; **JOICE STELLA DE MELO ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1068012; **SANDRA REGINA DO AMARAL**, matrícula SIAPE nº 3124383; **SANDRO SALLES GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 3925886; **VIVIANE LIMA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1043642, no Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências, Matemática e Informática da Educação do IFMG – Campus São João Evangelista, constituído pela Portaria nº 70 de 17 de abril de 2019.

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus São João Evangelista.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 28/08/2019, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0389717** e o código CRC **92FA3FA9**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus São João Evangelista**  
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122906 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 167 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

**Dispõe sobre a  
designação de membros  
do Núcleo de  
Atendimento às Pessoas  
com Necessidades  
Educativas Especiais  
(NAPNEE) do IFMG -  
Campus São João  
Evangelista.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores **PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUZA**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2361759; **CLÁUDIA MARISA FERREIRA MACHADO PIMENTA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0049788; **CLÁUDIA SIMONY MOURÃO PEREIRA**, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1667572; **CLAUDIONOR CAMILO DA COSTA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1095816; **GERALDINO MOURA DOS SANTOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1247728; **JUCILANE COSTA PIMENTA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1848087; **MARGARIDA MARIA HIGINO DE JESUS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1097443; **SARA CAROLINA PEREIRA NASCIMENTO**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2181604; **SANDRA REGINA DO AMARAL**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3124383 para, sob a Coordenação do primeiro citado, constituírem o **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educativas Específicas (NAPNEE)** do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

**Art. 2º.** Revogar a Portaria nº 117 de 09 de maio de 2018.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 28/08/2019, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0389648** e o código CRC **E15251A1**.

23214.001105/2018-04

0389648v1